

Nos termos do artigo 10º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Assistente, do docente **Miguel Ângelo Caçoilho Gonçalves**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professora Doutora Maria da Conceição Marques, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor Amândio Pereira Baía, Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda

Professor Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal

Professora Doutora Maria Teresa Geraldo Carvalho, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro

Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador do Instituto Politécnico do Porto

Membros Suplentes:

Professora Doutora Fernanda Cristina Alberto Pedrosa, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Cristina Maria Gabriel Goncalves Góis, Professora Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018

07.01.2019 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

